



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2000

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, REUNIDO EM COMPOSIÇÃO PLENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 18 (dezoito) de outubro de 2000, por unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato da Exmª Juíza Presidente deste Regional, que suspendeu as atividades na Vara do Trabalho de Itapetinga no dia 16/10/2000, considerando os termos da Lei Municipal nº 553, de 20/05/1992.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 20 de outubro de 2000.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 24, 10, 2000



mjqg